

## DESPACHO

I - Considerando o contido no protocolado nº 22.125.151-2, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual pela empresa ATLCOM-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.673.896/0001-93 e, caso seja o entendimento após a apuração realizada, seja aplicada a penalidade com base na previsão legal contida ao Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente,

**Adriano Furtado**  
Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHOAUTORIZACAODIRETOR\_22.125.1512.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 23/05/2024 19:29 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **22.125.151-2** por: **Franciele Elaine Ferreira** em: 22/05/2024 16:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**79e5eca58254b0c976e48fd636d05534**.